



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 85/2019 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b.1) UG SIAFI - UG responsável pela execução

195015 - 8ª Superintendência Regional - Codevasf.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 85/2019, visando à prorrogação da vigência do Termo por 30 (trinta) meses e ajuste da natureza de despesa, objetivando a conclusão de contratos e devido cumprimento do objeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 85/2019, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- OF-3.0263/2019- Empenho ref. aquisição de 20 (vinte) tratores agrícolas, tração 4x4, potência 75cv, emitida a Nota de Empenho nº2019NE530966, no valor de R\$1.472.000,00. Situação: Concluído
- OF-3.0264/2019- Empenho ref. aquisição de 02 (duas) motoniveladoras / patrol emitida a Nota de Empenho nº2019NE30968 no valor de R\$338.000,00. Situação: Concluído
- OF-3.0187/2019- Empenho ref. aquisição de 26 (vinte e seis) grades aradoras, pregão eletrônico SRP 001/2019, emitida a Nota de Empenho nº2019NE530967 no valor de R\$919.677,90. Situação: Concluído
- CT-3.216.00/2019- Empenho ref. a implantação de 01 (uma) rede de media tensão (13,8kv) para atender a demanda energética da sede da 3ºSR. TED nº85/2019, emitida a Nota de Empenho nº2019NE530846 no valor de R\$51.900,00 Situação: Concluído
- CT-3.205.00/2019- Empenho ref. ao aditivo do contrato de perfuração e instalação de poços tubulares com motobomba no cristalino com a placa fotovoltaica, emitida a Nota de Empenho nº2019NE530947 no valor de R\$1.090.321,00. Situação: Em Execução
- CT-3.235.00/2019 (Reserva Técnica)- Empenho ref. a pavimentação em bloco de concreto intertravado, emitida a Nota de Empenho nº2019NE530994 no valor de R\$128.100,00. Situação: Em execução

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria da condição de vida das famílias. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de máquinas, equipamentos e implementos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf-3º/SR.

Em uma região com tradição cultural vinculada a agrícola, a aquisição de tratores, máquinas e implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando na fixação do homem no campo.

Por sua vez perfuração e montagem de poços tubulares em comunidades rurais difusas tem um papel importante que tange a possibilitar o acesso do homem ao campo a água em períodos de estiagem, principalmente nestes momentos em que não existe a alternativa das águas das chuvas. Nesta perspectiva esses equipamentos vêm apoiar aos municípios do semiárido Pernambuco, em especial aqueles localizados nas áreas desprovidas de mananciais perenes, que ao serem assoladas por estiagem prologadas ficam sujeitas a carências hídricas, fato que nos últimos anos tem-se tornado recorrente e tem levado a decretação de sucessivos estado de emergência.

Já as motoniveladoras são equipamentos de grande utilidade para os municípios executarem serviços desde de limpeza de pequenos barreiros e aguadas, passando pela recuperação das estradas de acesso às comunidades rurais do interior dos municípios. Como pode ser observado, esses instrumentos são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento regional junto aos municípios da região.

A Codevasf tem uma história ligada ao homem do campo, o qual sem seus 47 anos de atuação tem sido tratado com atenção e dedicação, Ocorre que as instalações da Sede da 3ºSR já não estavam a altura dos seus beneficiados, assim, nos últimos anos, a empresa foi chamada para recuperar a estrutura do prédio da Sede da 3ºSR, o qual vinga ocupando a várias décadas, Motivado pela necessidade de intervir na estrutura física do prédio Sede da 3ºSR foram realizados serviços de manutenção da rede elétrica de alimentação da codificação, bem como foi contratada a pavimentação da área de acesso ao pátio de depósito geral no núcleo administrativo C3 do PPI Senador Nilo Coelho.

O atual cenário referente ao TED nº85/2019 revela que todos os recursos já foram empenhados e as aquisições das máquinas, equipamentos e implementos também foram realizadas. As doações foram iniciadas mas ainda necessitam serem concluídas em decorrência da quantidade de equipamentos a serem fornecidos. Em relação as obras, somente uma pequena parcela de obras foi concluída, e algumas atividades, em especial as relacionadas a perfuração e montagem de poços tubulares necessitam ser continuadas pois em certos momentos as ações foram desenvolvidas de forma mais morosa em função da situação de pandemia que afetou o mercado como um todo, ou mesmo por demora na indicação dos beneficiários por parte dos parlamentares.

Mesmo com esses obstáculos, a realidade é que em abril de 2022, a situação dos recursos disponibilizados pelo TED nº85/2019 estão conforme o quadro a seguir:

| Natureza de despesa | Empenhado | Liquidado | Pago | A liquidar | Cancelado | A pagar |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 44.90.51 | 1.270.321,00 | 51.900,00 | 51.900,00 | 1.218.421,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44.90.52 | 2.729.677,90 | 2.729.677,90 | 2.729.677,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.999.998,90 | 2.781.577,90 | 2.781.577,90 | 1.128.421,00 | 0,00 | 0,00 |

Tomando como referência o quadro resumo anteriormente apresentado, pode-se verificar que o valor disponibilizado através do TED nº85/2019, a importância de R\$ 3.999.998,90 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) foi empenhado, restando como não empenhado o quantitativo de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para perfazer o total de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Do montante empenhado, foi liquidado e pago o valor de R\$ 2.781.577,90 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), restando a liquidar o montante de R\$ 1.218.421,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais). Pelos dados expostos, é possível concluir que do valor empenhado ainda resta 30,46% no estágio a liquidar.

Cabe salientar que na proposta inicial do TED estava prevista a meta 3- Aquisição de material de bens de consumo para manutenção; manejo hídrico e hidráulico e Kits produtivos no valor de R\$286.500,00. Ocorre que os valores referentes aos bens de consumo (manejo hídrico e hidráulico) foram licitados juntos com os serviços de perfuração e enquadrados na ND 51 e ocorreram problemas com as licitações dos equipamentos que se enquadravam na ND 30, sendo assim os valores alocados na ND 30 passou todo para ND 52, bem como parte do valor da ND 51 em função de deságio no valor da licitação. Afim de ajustar essas alterações são apresentados no item 9 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO o novo quadro com a supressão de meta 3 e os respectivos valores atribuídos a cada meta e suas naturezas de despesas correspondentes.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 30 meses, passando sua vigência para 17/12/2024, tempo que consideramos suficiente para que haja a conclusão das obras, das doações dos bens aos beneficiários e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | PLANO INTERNO | FONTE DE RECURSOS | NAT. DESPESA | VALOR |
|-----------------------|---------------|-------------------|--------------|-------------------------|
| 15.244.2029.7K66.0001 | MDR-PLN18 | 100 | 44.90.30 | R\$ 286.500,00 |
| | | | 44.90.51 | R\$ 2.090.000,00 |
| | | | 44.90.52 | R\$ 1.623.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 4.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|-----------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Obras de infraestrutura | Und | 1 | 1.090.321,00 | 1.090.321,00 | 17/12/2019 | 17/12/2024 |
| Produto 1 | Obras de infraestrutura | Und. | 1 | 1.090.321,00 | 1.090.321,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos | Und. | 1 | 2.729.679,00 | 2.729.679,00 | 17/12/2019 | 17/12/2024 |
| Produto 2 | Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos | Und. | 1 | 2.729.679,00 | 2.729.679,00 | N/A | N/A |

| | | | | | | | |
|--------------|---|-----|---|------------|---------------------|------------|------------|
| Meta 3 | Despesas de administração/fiscalização (Reserva Técnica) | Und | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | 17/12/2019 | 17/12/2024 |
| Produto 3 | Despesas de administração/fiscalização (Reserva Técnica) | Und | 1 | 180.000,00 | 180.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 4.000.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|---------------------|
| Abri2020 | 2.741.333,90 |
| Maio/2020 | 40.244,00 |
| Junho/2024 | 1.218.422,10 |
| TOTAL | 4.000.000,00 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 44.90.52 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 1.090.321,00 |
| 44.90.51 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | 2.729.679,00 |
| 44.90.51 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Sim | 180.000,00 |

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 18:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, **Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/06/2022, às 10:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3762876** e o código CRC **75FACF3C**.